

DECRETO Nº 020/2017

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O (A) Prefeito (a) do Município de SIRINHAEM, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.414/2016 e o Art.º 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 1.526.000,00 (um milhão e quinhentos e vinte e seis mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	FONTE	VALORES
0412300321.104 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA		
46907200 - PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO	13	1.526.000,00
		<b>Total Projeto</b> 1.526.000,00
		<b>Total Unidade</b> 1.526.000,00
		<b>Total Geral:</b> 1.526.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	FONTES	VALORES
0927104952.217 MANUTENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS		
31900100 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	13	140.000,00
		<b>Total Projeto</b> 140.000,00
		<b>Total Unidade</b> 140.000,00
02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA	FONTES	VALORES
1236101882.219 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	17	75.000,00
		<b>Total Projeto</b> 75.000,00
1236601872.224 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17	200.000,00
		<b>Total Projeto</b> 200.000,00
1236801882.227 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
33903099 - MATERIAL DE CONSUMO	21	174.000,00
		<b>Total Projeto</b> 174.000,00
		<b>Total Unidade</b> 449.000,00
02.05 - SECRETARIA DE TURISMO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO	FONTES	VALORES
2369503632.237 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13	110.000,00
		<b>Total Projeto</b> 110.000,00
		<b>Total Unidade</b> 110.000,00
02.09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	FONTES	VALORES
1545200212.253 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	330.000,00
		<b>Total Projeto</b> 330.000,00





		Total Unidade	330.000,00
02.13 - FUNDEB		FONTES	VALORES
1236101882.267	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%		
33903099	- MATERIAL DE CONSUMO	06	109.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>109.000,00</b>
1236601872.269	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 60%		
31901100	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05	218.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>218.000,00</b>
1236801882.270	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903099	- MATERIAL DE CONSUMO	06	70.000,00
33903300	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	06	100.000,00
		<b>Total Projeto</b>	<b>170.000,00</b>
		<b>Total Unidade</b>	<b>497.000,00</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>1.526.000,00</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Franz Araújo Hacker  
Prefeito

SIRINHAEM, 29/12/2017.

### Certidão

Certifico que a \_\_\_\_\_ presente *decreto*  
foi publicada no quadro de Aviso desta Prefeitura e  
da Câmara de Vereadores, na forma prescrita no  
Art. 130 da Lei Orgânica Municipal e Art. 97.1, "b",  
da Constituição Estadual.

Sirinhaém/PE

*29/12/2017*



Handwritten text, possibly a signature or date, located in the lower center of the page.

